



## ATA Nº 01

Aos 02 dias do mês maio de 2024, às 13:30 horas no Centro Cultural do município de Pinheiro do Vale/RS, reuniram-se os servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, além dos conselheiros da área da Cultura do município, bem como a sociedade em geral, para discutir e definir quais seriam as áreas onde serão lançados os editais da Lei Aldir Blanc 2024. Após a discussão e verificação das atividades que seriam benéficas para o município, e levando em consideração a legislação eleitoral, os participantes optaram por divulgar o edital, solicitando projetos que sejam realizados na programação natalina do município. Sugeriu-se como possíveis datas os dias 12 e 13 de dezembro, onde nas mesmas fossem realizadas apresentações culturais. Os editais serão lançados nos próximos dias, visando realizar e acompanhar o trabalho da empresa vencedora. Discutiu-se a possibilidade de apresentações culturais e que possam atender ao maior número de municípios possível. Nada mais a tratar encerro a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Anelise Carla Frehen  
Daiane Gassen Hewich  
Trania Lourdes Barth Souza